

Gestores (as) da parceria: Servidor Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e o servidora Doralice Dias Teixeira nº 5978413/1 como suplente.
 Dotação Orçamentária:
 Gestão/Unidade: 65201
 Programa de trabalho: 1.24.392.1512-8423
 Elemento de despesa: 335041
 Plano interno: 1040008423C
 Fonte: 02501000061
 Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento - CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.
 Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
 Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1314096

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2026
PROCESSO n.º: 2026/2352758.

OBJETO: A execução do projeto "Cultura Eco: Juventude, Território e Sustentabilidade", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 59), constante no processo administrativo n.º 2026/2352758.
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento - CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.
 VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
 TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 16 da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, por meio do projeto: "Cultura Eco: Juventude, Território e Sustentabilidade", que foi contemplada com recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão De reais). Bem como, outro requisito para haver a DISPENSA no chamamento público seria a necessidade desta entidade está legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, por meio do edital de Credenciamento n.º 001/2023 (Processo Administrativo Eletrônico nº E-2023/105854).
 Belém/PA, 14 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
 Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2352758.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "Cultura Eco: Juventude, Território e Sustentabilidade", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 59), constante no processo administrativo n.º 2026/2352758.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 30, inciso VI e Decreto Estadual n.º 4.040/2024: art. 15, inciso IV.
 VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento - CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.
 Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 65), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a parceria por meio de Termo de Colaboração na modalidade Dispensa de Chamamento público n.º 003/2026.

Protocolo: 1314093

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2026-GS/SEDUC, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,
 Resolve:

Art. 1o Tornar sem efeito os atos da servidora relacionados no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO
MARIA ELIZABETH COSTA SOARES	5899830-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF SANTA BARBARA	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DISPENSA DA SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 108/2026-GS/SEDUC, DE 09 DE ABRIL DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.591 10 DE ABRIL DE 2026
MARIA ELIZABETH COSTA SOARES	5899830-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL BOM JARDIM	NIVEL 1	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DA SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 108/2026-GS/SEDUC, DE 09 DE ABRIL DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.591 10 DE ABRIL DE 2026

RICARDO NASSER SEFER
 Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1314405

● PORTARIA DE ARQ. Nº 251/2026-GAB/PAD Belém, 14 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 120/2019-GAB/PAD, de 26/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.905, de 27/07/2019, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2415346.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º, e no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com as razões expostas pelo Colegiado, diante da superveniente perda de objeto dos fatos que ensejaram a apuração de responsabilidade da servidora M.S.S.S., matrícula nº 6027423-2, em virtude do advento da Emenda Constitucional nº 138/2025, que ampliou as hipóteses de acumulação lícita de cargos, desde que observada a compatibilidade de horários;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 252/2026-GAB/PAD Belém, 14 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 189/2021-GAB/PAD, de 17/02/2021, publicada no DOE, edição nº 34.495, de 18/02/2021, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2255907.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido da servidora I.S.O.D., matrícula nº 646636-1, do Cargo de Assistente Administrativo, que exercia nesta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC